

15 / 03 / 2001



Protocolizado sob o n.º 144
Em 12 / 03 / 2001

Didi
Secretário

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 12 de março de 2001.

MENSAGEM N.º 007/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FHASDOMAR – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

É público e notório que o hospital FHASDOMAR, vem a anos tendo déficit financeiro, para cobertura de suas despesas, acumulando débitos com fornecedores com a previdência social e obrigações trabalhistas, inclusive fundiárias, justificando serem insuficientes os preços pagos pelo SUS (sistema Único de Saúde), pelos serviços prestados.

Trata-se da única unidade hospitalar do nosso município que atende o povo em suas necessidades de saúde, preventiva e curativa, ambulatorial e com internamentos hospitalares, direito à saúde, que está garantido ao cidadão, pela Constituição Federal e se constitui portanto, em obrigação a nível municipal.

Ante o apelo da Diretoria da FHASDOMAR, dos demonstrativos financeiros apresentados, comprovando a insuficiência dos recursos pra atender as despesas e especialmente, a limitação imposta pelo SUS para o número de internamentos mensais, somos levados a propor ao legislativo municipal, a celebração de convênio com a FHASDOMAR, viabilizando o repasse de recursos financeiros, para proporcionar um melhor atendimento à população martinense.

Na expectativa da aprovação do incluso projeto de lei, apresentamos a V. Exª. e aos ilustres Vereadores os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ivan Luiz Paganini
Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

A SOMM PARA INCLUIR NA P. O.
TA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

De: 15 / 03 / 2001

[Assinatura]
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239